

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 10, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE DOCENTES PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no
artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como os termos da Decisão
proferida na 86ª Reunião da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa
do Distrito Federal - GOVERNANÇA/DF, em 26 de novembro de 2015, constante no
processo nº 080.005.714/2013, resolve:
PRORROGAR por mais 1 (um) ano, a contar de 05 de dezembro de 2015, o prazo de
validade do processo seletivo simplificado para a contratação Temporária de Docentes para
a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal referente o Edital Normativo no 1/2014 -
SEAP/SEEDF, 13 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de
16 de maio de 2014, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 08, de 03 de dezembro
de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 255, de 5 de dezembro de
2014.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/106.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: FERREIRA BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do contrato: Continuação da obra de edificação do prédio para a instalação da Agência SES-DF/HRB, localizada na Área Espacial nº6, Setor Tradicional, Brazlândia/DF. Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Quarta para inclusão dos parágrafos Primeiro e Segundo que trata do reajuste anual pelo IGP-M. Vigência do termo: A partir de 28/12/2015. Modalidade de licitação: Tomada de Preços: 001/2015. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 041.000.028/2015. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/070.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 070/2015. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 18/01/2015, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas ininterruptos de energia (no breaks) do BRB. Valor estimado: R\$ 3.552.566,55 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo: 1.078/2015. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015/237.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa DIREDA ratificou em 23/12/2015 o ato de Dispensa de Licitação para contratação emergencial da empresa PERTO S.A. Periféricos para Automação, cujo contrato possui as seguintes características, Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: PERTO S.A. Periféricos para Automação - CNPJ: 90.080.035/0001-04. Contrato BRB nº 2015/237. Procedimento: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: serviços para processamento de operações bancárias e não bancárias em equipamentos ATM - Automatic Teller Machine, com monitoramento pela contratada, com máquinas ofertadas, instaladas e mantidas pela contratada nas dependências do BRB ou em locais externos, incluindo manutenção técnica e suprimentos (exceto numerário). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos e ininterruptos, a contar da emergência, abrangendo o período de 21/10/2015 a 18/04/2016. Data de Assinatura: 28/12/2015. Valor: R\$18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais). Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves e Kátia do Carmo Peixoto Queiroz, e pela Contratada: José Ricardo Porto Tavares. Executor: Carlos Pascoal de Mello Ferreira. Processo: 1.176/2015. Marcelo Varela - Gerente de Área em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2014.

Processo: 080.007692/2013; Partes: SEEDF X ANGLO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vigendo de 05/01/2016 a 04/05/2016; Assinatura: 22/12/2015; Assinantes P/SEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ANGLO: José Raimundo Vieira de Sousa.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2011.

Processo: 080.07898/2008; Partes: SEDF X CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; Objeto: prorrogar o ajuste por 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2015, o prazo de vigência do referido Contrato; Unidade Orçamentária: 18101 e 18903; Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001,12.362.6221.2390.0001,12.363.6221.2391.0001,12.365.6221.2388.4380,12.366.6221.2392.0003,12.361.6221.2389.0001,12.361.6221.2389.0002,12.362.6221.2390.3115; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fontes de Recursos: 100 ; Notas de Empenho nº 2015NE8400-SEEDF. Valor: R\$ 70.579,68 (setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Data: 15/12/2015; Modalidade: Estimativo, sob o evento nº 400091; Vigência: a partir de 30/12/2015 até 30/12/2016; Valor do Aditivo: R\$ 23.291.295,72 (vinte e três milhões,

duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); Assinatura: 30/12/2015; Assinantes P/SEDF: Júlio Gregório Filho. - P/CONFERE: Ricardo Lopes Augusto.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 080.002.019/2014. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF resolveu atender o pleito - Decreto nº 37.028, de 29/12/2015, publicado no DODF - nº 249 de 30/12/2015 - por ser recurso federal (recursos específicos - Fonte 103 e 303) e ainda, em consonância com Art. 9, do Decreto nº 36.755, de 16 de setembro de 2015. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 1.680.059,04 (um milhão seiscentos e oitenta mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos) em favor da empresa PLANALTO SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.843.359/0001-56, relativo à Nota Fiscal nº. 03091, do Contrato nº 01/2012. Ana Lúcia Miranda Lima - Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2014.

Processo: 133.000.072/2014; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X OI S/A; Objeto: O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2015; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, André Luis Queiróz Rosa, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Ivanilde Rosa Bezerra, na qualidade de Executivo de Negócios e Fábio Henrique Gonçalves Cury, na qualidade de Executivo de Negócios.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO- TP Nº 01/2015.
PROCESSO Nº 0300.000672/2011

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que após impetração do recurso Administrativo Hierárquico apresentado pela empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EIRELI EPP em 22/12/2015, DECIDE acatar a sugestão de sua Assessoria Técnica para NEGAR provimento ao recurso. Águas Claras, 30 de Dezembro de 2015.
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que após impetração do recurso Administrativo apresentado pela empresa BRACON ARQUITETURA E URBANISMO, a CPL suspende a abertura de propostas de preços e abre prazo de 05 dias para as empresas habilitadas apresentarem contra razões. Águas Claras, 30 de Dezembro de 2015.

ALESSANDRA MEDEIROS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato 24/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e ALL WORK Comercial Eireli EPP (CNPJ 18.007.154/0001-70). Processo 071.000190/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 21/12/2015. Objeto: Aquisição e Instalação de Dois Bebedouros em Aço Inox, objetos do PE 21/2015. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Valor: R\$ 1.188,54 (um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Executor do contrato: Natalino de Souza Neto (matr 1066-9); executor substituto: João Bosco Soares Filho (matr 1097-9), ambos designados pelo Ato 154/2015. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Luciano Correia da Maia (Representante Legal).

Contrato 25/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e LICITOP Comércio e Serviços EPP (CNPJ 21.822.463/0001-09). Processo 071.000190/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 21/12/2015. Objeto: Aquisição e Instalação de Três Bebedouros industriais refrigerados, com elementos filtrantes (06 refis) e dois purificadores de água com elementos filtrantes (04 refis), objetos do PE 21/2015. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Valor: R\$ 9.020,88 (nove mil e vinte reais e oitenta e oito centavos). Executor do contrato: Natalino de Souza Neto (matr 1066-9); executor substituto: João Bosco Soares

Filho (matr 1097-9), ambos designados pelo Ato 154/2015. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Mateus Fernandes da Silva Mendonça (Representante Legal).

Contrato 26/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e BRÁSIDAS Eireli EPP (CNPJ 20.483.193/0001-96). Processo 071.000190/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 21/12/2015. Objeto: Aquisição de três unidades de lavador de mãos e ane-trabço, objetos do PE 21/2015. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Valor: R\$ 3.898,89 (Três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Executor do contrato: Natalino de Souza Neto (matr 1066-9); executor substituto: João Bosco Soares Filho (matr 1097-9), ambos designados pelo Ato 154/2015. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Emerson Luis Koch (Representante Legal).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 20/2014 (lote 01)-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda (CNPJ 06.091.637/0001-17). Processo 071.000098/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 23/12/2015. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato original em virtude da alteração do custo das passagens de transporte público. Vigência: o termo aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Valor: o valor do contrato original mensal fica alterado para R\$ 11.962,57 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e anual para R\$ 143.550,72 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Obs: este reequilíbrio é concedido em caráter retroativo a partir de 30 de setembro de 2015 até o fim do contrato, em setembro de 2016. Executor do contrato: Rony Lamartine Lima (matr 1058-8). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Renato Marinho de Araújo (Representante Legal).

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 21/2014 (lote 02)-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda (CNPJ 06.091.637/0001-17). Processo 071.000098/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 23/12/2015. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato original em virtude da alteração do custo das passagens de transporte público. Vigência: o termo aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Valor: o valor do contrato original mensal fica alterado para R\$ 93.612,05 (noventa e três mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos) e anual para R\$ 1.123.345,68 (um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Obs: este reequilíbrio é concedido em caráter retroativo a partir de 30 de setembro de 2015 até o fim do contrato, em setembro de 2016. Executor do contrato: Rony Lamartine Lima (matr 1058-8). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Renato Marinho de Araújo (Representante Legal).

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 22/2014 (lote 03)-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda (CNPJ 06.091.637/0001-17). Processo 071.000098/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 23/12/2015. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato original em virtude da alteração do custo das passagens de transporte público. Vigência: o termo aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Valor: o valor do contrato original mensal fica alterado para R\$ 26.754,27 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e anual para R\$ 321.051,24 (trezentos e vinte e um mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Obs: este reequilíbrio é concedido em caráter retroativo a partir de 30 de setembro de 2015 até o fim do contrato, em setembro de 2016. Executor do contrato: Rony Lamartine Lima (matr 1058-8). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Renato Marinho de Araújo (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONSULTA AOS REGISTROS DE PREÇOS

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, em cumprimento ao §2º, inciso V, art. 15 da lei 8666/93, informa que os valores unitários dos itens adjudicados em Licitações para REGISTRO DE PREÇOS em vigor estão à disposição, para consulta e orientação da administração, no portal transparência do sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Lisandro Paixão dos Santos - Diretor.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015.

PROCESSO: 053.001.501/2015/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de fisioterapia e materiais de salvamento, resgate e treinamento. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro do objeto da licitação às empresas: Wiliam Daniel Rodrigues - ME, CNPJ: 04.372.852/0001-60, com o valor total de R\$ 1.953,80 e El Faro Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 10.779.632/0001-59, com o valor total de R\$ 106.915,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Lisandro Paixão dos Santos - Diretor em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o prosseguimento da Concorrência CP 014/2015-Caesb, processo nº 092.007283/2015, para a execução das obras/serviços de implantação de redes públicas e ramais condominiais do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Regiões do Setor de Mansões Park Way, contemplando as Quadras 1 a 5, Colônia Agrícola Águas Claras, Vila IAPI, Colônia Agrícola Bernardo Sayão, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço, anteriormente suspensa pela Decisão nº 5549/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e que agora terá continuidade por força da Decisão Liminar nº 20/2015 -P/AT - TCDF. Data

de abertura da licitação: 04/02/2016, às 09 horas. Valor estimado pela Caesb: R\$ 37.390.114,59. A partir do dia 04 de janeiro de 2016, o edital com alterações e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do email licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2015.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2015.

Processo:370.000.335/2015 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: Prestação de serviços de forma contínua dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para todos os próprios da Secretaria Adjunta de Turismo/SAT/SEDST/DF, nos quais são: Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Pavilhão do Parque da Cidade, Praça dos Três Poderes (CAT Casa de Chá), STT Fonte Luminosa, STT Torre de TV, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Centro de Atendimento ao Turista (CAT SHS Q01 PT Taxi) e Centro de Atendimento ao Turista (CAT SHN Q01 FT Hotel PT Taxi). DO PROCEDIMENTO: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação baseada no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: Valor total para 12 (doze) meses de R\$ 2.911.783,26 (dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), e o valor mensal estimado de R\$ 242.648,60 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho 2015NE00379, de 24/12/2015, Programa de Trabalho: 04122600185170062, Fonte 100, Modalidade: Estimativo, Elemento de Despesa 33.90.39, Evento 400091. DA VIGÊNCIA: O contrato tem a vigência da data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GERALDO JULIANO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e RICARDO ZORZO, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 04/2015.

Processo: 510.000.671/2015 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: Rescisão contratual amigável com base no inciso II, do artigo 79, da Lei de nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GERALDO JULIANO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e RICARDO ZORZO, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2015.

Processo:370.000.335/2015 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: Prestação de serviços de forma contínua dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para todos os próprios da Secretaria Adjunta de Turismo/SAT/SEDST/DF, nos quais são: Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Pavilhão do Parque da Cidade, Praça dos Três Poderes (CAT Casa de Chá), STT Fonte Luminosa, STT Torre de TV, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Centro de Atendimento ao Turista (CAT SHS Q01 PT Taxi) e Centro de Atendimento ao Turista (CAT SHN Q01 FT Hotel PT Taxi). DO PROCEDIMENTO: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação baseada no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: Valor total para 12 (doze) meses de R\$ 2.911.783,26 (dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), e o valor mensal estimado de R\$ 242.648,60 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho 2015NE00379, de 24/12/2015, Programa de Trabalho: 04122600185170062, Fonte 100, Modalidade: Estimativo, Elemento de Despesa 33.90.39, Evento 400091. DA VIGÊNCIA: O contrato tem a vigência da data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GERALDO JULIANO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e RICARDO ZORZO, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 01/2014.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras-CPLIC, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 455/2015-PRESI, consubstanciado na Decisão de Diretoria Colegiada nº 548, de 07 de dezembro de 2015, comunica a REVOGAÇÃO da Licitação de Credenciamento de Leiloeiros nº 01/2014. O teor da Decisão revocatório encontra-se disponibilizado para consulta no site da TERRACAP.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2015.
GLAUBER TEODORO FARIA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 480.000.086/2014 - Partes: DF/CGDF X OI S.A. Objeto: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e alteração do valor do contrato para R\$ 70.445,72 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 21.12.2015. Signatários: pela CGDF: Henrique Moraes Ziller, Controlador-Geral; pela OI: Nelson Naozo Moreira Kumeda, Executivo de Negócios e Fábio Henrique Gonçalves Cury, Executivo de Negócios.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 480.000.434/2012. Partes: DF/CGDF x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI/SIPCI; Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Assinatura: 18.12.2015; Signatários: pela CGDF, Henrique Moraes Ziller, Controlador-Geral; pela CAIXA, Sérgio Rodovalho Pereira, Gerente Nacional.

INEDITORIAIS**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**
CNPJ 00.000.208/0001-00

LEILÕES PÚBLICOS 001/2016 e 002/2016

BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, realizará, através do Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino, matrícula 19 na Junta Comercial/DF, com base na lei nº 9.514/1997, leilão(ões) público(s) de venda do imóvel SAAN Quadra 3, Lote 1350 (resultante do membramento dos lotes 1330, 1340, 1350 e 1360), matrícula 74776 (2º. Ofício de Imóveis do DF) nas condições: situação física: o imóvel é ofertado "ad corpus", nas exatas condições em que se encontra; data e hora dos leilões: primeiro em 19 de janeiro de 2016, às 10h00 e segundo em 20 de janeiro de 2016, às 10h00 (horários de Brasília); local dos leilões: SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 8, Brasília (DF); preços mínimos: R\$7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais) no primeiro leilão e R\$6.588.811,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais) no segundo, valor sujeito à atualização e/ou ajustes até a(s) data(s) do(s) leilão(ões); outros encargos: correrão à conta do arrematante 5% (cinco por cento) sobre a arrematação como comissão do Leiloeiro, ITBI e taxas cartoriais, inclusive lavratura de escritura, se for o caso; forma de

pagamento: à vista, inclusive comissão do Leiloeiro; desistência: não será admitida desistência, não sendo valores pagos sujeitos à restituição; devolução de cheque(s) por qualquer motivo ou ocorrências alheias à vontade do fiduciário, que impeçam a concretização dos pagamentos: em eventual impossibilidade de finalização da transação, em 5 (cinco) dias contados do leilão, por quaisquer motivos que /não culpa do fiduciário, ficará(ão) o(s) arrematante(s) sujeito(s) à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, bem como perda do total pago à título de comissão do Leiloeiro, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Serve o presente Edital para intimar do(s) leilão(ões) Premium Engenharia S/A CNPJ 02.372.055/0001-58, o interveniente garante/fiduciante CBL Construtora Borges Ltda, CNPJ 00.402.610/0001-11 e os avalistas Inaiá Reis Figueiredo Borges, CPF 634.694.301-44 e Gustavo de Castro Borges CPF 488.411.371-34. BRB - Banco de Brasília S/A. DAR-1.620/2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL**

TORNA PÚBLICA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. JACSYMOM FONSECA MAGALHÃES- CRM/DF 18322 e CRM/GO 11357. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina que manteve a decisão do CRM-GO, torna publico que na presente data está sendo aplicado ao médico JACSYMOM FONSECA MAGALHÃES- CRM/GO 11357 e CRM/DF 18322, por infração aos artigos 29, 69 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988, DOU 26/01/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 87 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009) a pena de "Suspensão do Exercício Profissional por 30(trinta) dias", prevista na alínea "D", do artigo 22, da Lei 3.268/57. Brasília/DF, 04 de janeiro de 2016. MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ BORGES - Presidente do CRM/DF. DAR-1.621/2015.

ÁGUA MINERAL SUPER-VIDA MINERAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação de Licença de Operação nº 024/2012, para atividade de envase de água mineral, na Fazenda Super-Vida, Rodovia 250, Km 20, Núcleo Rural Santos Dumont, Planaltina-DF, processo nº 191.000871/1993. Água Mineral Super-Vida Mineração Ltda. DAR-1.622/2015.

Consulte os horários de coleta da sua região no **WWW.SLU.DF.GOV.BR**

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS, O RESULTADO SE MULTIPLICA.


NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.

FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.

A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

BRASÍLIA LIMPA
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA

GOVERNO DE BRASÍLIA



QUEM AMEAÇA ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.

TODOS CONTRA O MOSQUITO.

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Consulte os horários de coleta da sua região no WWW.SLU.DF.GOV.BR

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.



NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.



FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

